
REGULAMENTO – MEDICINA EM FOCO – FACULDADE ZARNS SALVADOR

1. DO EVENTO

O evento **Medicina em Foco** será realizado no dia **9 de julho de 2025**, nas dependências da **Faculdade Zarns Salvador**, sendo destinado exclusivamente aos “Candidatos” indicados abaixo:

- Candidatos convocados nos processos seletivos da Faculdade Zarns Salvador – edição 2025.2;
- Estudantes de Medicina de outras instituições de ensino regularmente matriculados no 1º semestre de 2025, interessados em conhecer a faculdade e participar das atividades programadas.

Serão considerados Candidatos, para fins deste regulamento, as pessoas que se enquadrarem em ao menos um dos requisitos elencados acima e desde que estejam presentes no evento Medicina em Foco.

2. CATEGORIAS DE PARTICIPAÇÃO E BENEFÍCIOS

2.1. Candidatos convocados nos processos seletivos da Faculdade Zarns Salvador – Processo Seletivo 2025.2

Brinde Garantido em caso de matrícula:

- Os Candidatos convocados no processo seletivo 2025.2 que efetuarem a matrícula na Faculdade Zarns Salvador até **17/07/2025** serão presenteados com um Estetoscópio Littmann.

Sorteios Durante o Evento: Independentemente da efetivação da matrícula, serão sorteados, exclusivamente aos Candidatos presentes no evento Medicina em Foco, devendo o Candidato estar presente no momento do sorteio

- Participação no sorteio de **3 iPads**;
- Participação no sorteio de **10 cursos de BLS (Basic Life Support)**.

Indicações:

- Os Candidatos podem convidar outros candidatos convocados no Processo Seletivo 2025.2 da Faculdade Zarns Salvador;
 - Para cada convidado indicado **devidamente inscrito e presente no evento**, o candidato indicador receberá **1 (um) cupom adicional** para o sorteio do iPad.
-

2.2. Candidatos que são alunos regularmente matriculados no curso de medicina em outras instituições de ensino superior:

Brindes Garantidos:

- Os Candidatos que são alunos de medicina devidamente matriculados em outras instituições de ensino serão presenteados com 1 (um) Otoscópio exclusivo e 1 (um) Kit Especial;
- Os Candidatos convocados no processo seletivo de transferência 2025.2 que efetuarem a matrícula na Faculdade Zarns Salvador até **17/07/2025** serão presenteados com um Curso de ECG + Farmacologia Clínica, PHTLS ou PALS;
- Os Candidatos convocados no processo seletivo de transferência 2025.2 que efetuarem a matrícula na Faculdade Zarns Salvador até **17/07/2025** e permanecerem matriculados e sem reprovações até o 12º (décimo segundo) semestre na Faculdade Zarns Salvador serão presenteados com um Curso adicional (PHTLS ou PALS).

Observação:

- Todos os benefícios e prêmios concedidos aos participantes desta categoria estão condicionados à **comprovação de matrícula regular em curso superior de Medicina no 1º semestre de 2025**.

Sorteios Durante o Evento: Independentemente da efetivação da matrícula, serão sorteados, exclusivamente aos Candidatos presentes no evento Medicina em Foco, devendo o Candidato estar presente no momento do sorteio:

- Participação no sorteio de **3 iPads**.

Indicações:

Os Candidatos podem convidar outros candidatos convocados no Processo Seletivo 2025.2 da Faculdade Zarns Salvador;

- Para cada convidado indicado **devidamente inscrito e presente no evento**, o candidato indicador receberá **1 (um) cupom adicional** para o sorteio do iPad.

2.3. Alunos matriculados na Faculdade Zarns Salvador

Alunos que estejam regularmente matriculados na Faculdade Zarns Salvador poderão indicar Candidatos Estudantes de Medicina de outras instituições de ensino regularmente matriculados no 1º semestre de 2025. Uma vez comprovada a indicação, nos termos deste regulamento, os alunos indicadores terão direito a:

- A cada indicado **devidamente inscrito e presente no evento**, o aluno da Zarns Salvador receberá: **1 cupom para participar de sorteio exclusivo** de um curso de

PALS ou PHTLS;

- Para cada **3 indicados inscritos e presentes**, o aluno da Zarns Salvador terá direito a um curso de **PALS ou PHTLS**;
- O total de cursos sorteados seguirá a proporção de **1 curso para cada 5 alunos indicados, inscritos e presentes** no evento.

Condições:

- A indicação deverá ser registrada pelo convidado na ficha de inscrição do evento, informando o nome completo do aluno da Faculdade Zarns Salvador que o indicou;
 - apenas serão contabilizadas as indicações cujos convidados estiverem **presentes no evento**.
-

3. DAS CONDIÇÕES GERAIS

- Para participar dos sorteios, é necessário:
 - Estar presente no evento no momento do sorteio;
 - Preencher corretamente o formulário de inscrição;
 - Estar enquadrado em uma das categorias previstas neste regulamento.
 - A matrícula deve ser efetivada até o dia **17/07/2025** para garantir os benefícios atrelados à condição de ingressante;
 - Caso o participante sorteado não esteja presente no momento do anúncio, será realizado novo sorteio entre os presentes;
 - Os prêmios são pessoais, intransferíveis e não poderão ser convertidos em dinheiro ou trocados por outros produtos ou serviços;
 - A Faculdade Zarns Salvador reserva-se o direito de alterar este regulamento, a qualquer momento, devendo publicar previamente quaisquer modificações.
-

4. DA ENTREGA DOS PRÊMIOS

- Os brindes garantidos serão entregues:
 - No ato da matrícula ou posteriormente, conforme cronograma definido pela Faculdade Zarns Salvador.
 - Os prêmios dos sorteios serão entregues mediante assinatura de recibo pelo ganhador, devendo ser retirados na Secretaria da Faculdade Zarns Salvador ou em local designado pela Faculdade Zarns Salvador.
-

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- A participação no evento implica o **pleno conhecimento e aceitação deste regulamento** por parte dos participantes;
 - Casos omissos ou situações excepcionais serão avaliados e resolvidos pela Comissão Organizadora do evento, cuja decisão será **soberana e irrevogável**.
 - A participação no evento implica o **pleno conhecimento e aceitação deste regulamento** por parte dos participantes;
 - Todos os participantes declaram que somente forneceram informações verdadeiras e corretas sobre si, e que não utilizaram informações de terceiros, informações incorretas, incompletas, que possam burlar as regras de participação nesta promoção;
 - Os contemplados, em razão da adesão aos termos deste regulamento, cedem gratuitamente, em caráter irrevogável e irretratável, o direito de uso do seu nome, imagem e voz pelo período de dois anos, contados a partir do sorteio, especificamente para divulgação dos ganhadores e do evento, em qualquer tipo de mídia, a critério da promotora, sem restrição de frequência e sem que isso implique qualquer tipo de ônus à Faculdade Zarns Salvador;
 - A Faculdade Zarns Salvador não se responsabiliza por qualquer ocorrência, custo ou despesa não prevista expressamente no regulamento. A responsabilidade da Faculdade Zarns Salvador cessará com a respectiva entrega dos prêmios a quem de direito, não sendo responsáveis, em nenhuma hipótese, por ressarcimentos por danos físicos, patrimoniais ou morais, ocorrências policiais, exigências ou determinações por parte de autoridades ou quaisquer fatos que venham a ocorrer em decorrência da utilização dos prêmios.
 - Os dados colhidos serão utilizados no âmbito da promoção em conformidade com este regulamento. Os candidatos autorizam, ainda, a Faculdade Zarns Salvador a tratar os dados coletados para fins de comunicação comercial, sempre em respeito à legislação aplicável sobre a segurança da informação, privacidade e proteção de dados, especialmente a Lei nº 13.709/2018 (“Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais”); e
 - Fica eleito o foro da comarca de Salvador/BA para solução de quaisquer questões referentes ao presente regulamento.
-